



PORTARIA Nº 22/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação Escolar

O Prefeito do Município de Mirai, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2009, bem como a necessidade de serem nomeados os membros efetivos e suplentes para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar com a indicação dos representantes de cada categoria e, considerando também o teor da Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009;

RESOLVE

Art.1º- Ficam nomeados os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, representantes de cada categoria, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo:

Efetivo: Enoe Maria de Castro

Suplente: Shirley Aparecida Marani P. de Souza

II - Representantes dos Professores:

Efetivo: Silvana Corrêa Portela Resende

Suplente: Conceição Aparecida Fraga Jacinto de Almeida

Efetivo: Regina Márcia Carli Costa

Suplente: Neli Lopes Rodrigues Capobiango

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Efetivo: Ana Paula Ferreira

Suplente: Renata Cristina Cansado Alonso Bilheiro

Efetivo: Rosa Maria Resende Serenário Nichelli



Suplente: Onofra Ferreira Machado

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Efetivo: Mônica Lomeu Castelano

Suplente: Marilene Resende Rodrigues

Efetivo: Mônica Rotondo Pina

Suplente: Ana Paula Rufino Medeiros

Art.2º- Os membros do Conselho de Alimentação Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art.3º- Ficam os membros nomeados por esta Portaria, automaticamente empossados para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 1º de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal